



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Atribuição de Classe/Aulas	6
Vigilância Sanitária	12
Comunicado	12
Poder Legislativo	16
Atos Oficiais	16
Outros atos oficiais	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.768, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.399/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.299,89 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	07	Merenda Escolar		
759	12.306.0010.2202.0000		MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE		1.299,89
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	200	015	AUXÍLIO MERENDA		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.299,89
	Fontes de Recurso
	92 00 1.299,89

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 3 de 16



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.769, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3399, de 18 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 4 de 16



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto 6.768/2024)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	01	00	Administração
Ficha:	734	04.122.0002.2003.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE 27.702,40
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				27.702,40

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	01	02	Corpo de Bombeiro
Ficha:	65	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM -15.039,40
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha:	66	04.122.0003.2122.0000		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM -12.663,00
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-27.702,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 5 de 16

DECRETO Nº 6.770, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas vagas e para substituições a professores afastados, para o ano letivo de 2024, para os cargos/funções de: PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR PEB I - ENSINO INFANTIL, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA e PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS, cujas provas foram realizadas no dia 21 de janeiro de 2024, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2023.

Art. 2º- A classificação final publicada em 09/02/2024 fica da mesma forma HOMOLOGADA, e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2023 CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO**, nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das

disposições contidas neste Edital, sendo 03 (três) vagas a serem distribuídas nas áreas abaixo relacionadas, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

1.1. PEDAGOGIA

NOME	RG/CPF
1. ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	49.XXX.XXX-5
2. JÉSSICA SOARES DE SOUZA	47.XXX.XXX-3

2.1. ARTES VISUAIS

NOME	RG/CPF
1. ITALO WELLINGTON DA SILVA	39.XXX.XXX-6

2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTE SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
PEDAGOGIA	DEMED	Maria Francisca Alves Portela
ARTES VISUAIS	DEMED	Maria Francisca Alves Portela

3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até **08 dias úteis** depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;

Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da.

Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 09 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 6 de 16

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 01/2024 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:

– **Professores de creche, Professores de Ensino Infantil PEB I – Pré Escola, Professores de Ensino Fundamental PEB I**, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer **dia 16/02/2024 às 09h00**;

– **Professores de Ensino Fundamental PEB II – Geografia, Matemática, Arte, História, Ciências, Inglês e Ed. Física**, aprovados no Processo Seletivo 01/2023, para comparecer no **dia 16/02/2024 às 13h00**,

Local: Quadra da EM. Profª Adelaide Cesar de Moura Bastos, sito a Av. Pe. João Schneider – 908, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EM PROFESSORA ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 07h00 às 12h00	3º Ano - A	Sala Livre – Em substituição ao Afastamento de acordo com a Lei Complementar 003 de 12/12/2001 Artigo 38 § VI - Para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos da Profª ROSEMEIRE DIAS NOGUEIRA SANTOS , RG 25.xxx.xxx-2.	19/02/2024 à 17/12/2024
Manhã 07h00 às 12h00	4º Ano - A	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª NÁDIA CAROLINE CAMILO MARTINS , RG 42.XXX.XXX-1.	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde 13h00 às 18h00	1º Ano - D	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª ALESSANDRA DOS SANTOS , RG 27.XXX.XXX-3	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde 13h00 às 18h00	2º Ano - C	Sala Livre – Em substituição à vaga da Profª em designação no período da manhã Escola Bonilha – TALITA RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO , RG 42.XXX.XXX-X.	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde 13h00 às 18h00	4º Ano - D	Sala Livre – Em substituição ao Afastamento de acordo com a Lei Complementar 003 de 12/12/2001 Artigo 38 § VI - Para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos da Profª NAIARA REGINA DE ALENCAR , RG 48.xxx.xxx-2.	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde 13h00 às 18h00	5º Ano - B	Sala Livre – Em substituição ao Afastamento de acordo com a Lei Complementar 003 de 12/12/2001 Artigo 38 § VI - Para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos da Profª LÍGIA REGINA AIPP DA TRINDADE , RG 30.XXX.XXX-2.	19/02/2024 à 17/12/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 7 de 16

Tarde	ARTE	10 AULAS LIVRES – ARTE 3ºD, 4ºC, 4ºD, 5ºB, 5ºC	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	INGLÊS	02 AULAS LIVRES – INGLÊS 5ºB, 5ºC	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	EDUCAÇÃO FÍSICA	06 AULAS LIVRES – EDUCAÇÃO FÍSICA 3ºD, 4ºC, 4ºD	19/02/2024 à 17/12/2024

HTPC: segunda-feira – 18h10m às 20h10

EMEFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA

Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 07h00 às 12h00	4º Ano A	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª ELIS REGINA PEREIRA , RG 14.XXX.XX-4	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde 13h00 às 17h00	2º Ano B	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA SARTORI , RG 17.XXX.XXX	19/02/2024 à 17/12/2024
Manhã	Educação Física 08 aulas	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª RITA DE CÁSSIA GIMENEZ S. SANTOS 2º Ano A/ 3º Ano A/4º Ano A e 4º Ano B	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	Educação Física 08 aulas	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª RITA DE CÁSSIA GIMENEZ S. SANTOS 2º Ano B/2º Ano C/ 3º Ano B/e 5º Ano C	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	Inglês	06 AULAS LIVRES – INGLÊS 1 etapa A (ensino integral), 1ª etapa B (ensino integral) e 4º ano C	19/02/2024 à 17/12/2024

HTPC: segunda-feira - 18h10m às 20h10

EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA

Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 07h00 às 12h00	2º Ano B	TAC – Item 3 – alínea “a” Aposentadoria da PROF.ª ANA LUCIA AVELINO SILVA	19/02/2024 à 17/12/2024
Manhã 07h00 às 12h00	4º Ano A	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da PROF.ª LUCINEIDE DE FÁTIMA SILVA	19/02/2024 à 17/12/2024
Manhã 07h00 às 12h00	4º Ano B	TAC – Item 3 – alínea “a” Aposentadoria da PROF.ª MARIA LÚCIA ROSA	19/02/2024 à 17/12/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 8 de 16

Tarde 13h00 às 18h00	3º Ano C	TAC – Item 3 – alínea “c” Licença Maternidade da Prof.ª Gabriela Domingos de Matos	19/02/2024 á 06/05/2024.
HTPC: segunda-feira - 18h10 às 20h10			

EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde	Matemática 05 aulas	Redução carga horário da Professora Ana Paula Pereira Munhoz 8º ano (05 Aulas)	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	Geografia 12 aulas	Aulas Livres -6º/ 7º/8º e 9º ano (12 Aulas)	19/02/2024 à 17/12/2024
HTPC: segunda-feira - 17h00m às 19h00			

CEI PROFª VANDA DIONÍSIO			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 06h00 às 12h00	Berçário I -A	TAC – Item 3 – alínea “c” Licença Maternidade da Prof.ª DAIANA DA SILVA RAMOS – RG 42.XXX.XXX-5	19/02/2024 à 28/04/2024.
HTPC: quarta-feira - 18h10 às 20h10			

CEI DONA MARIQUINHA			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 06h00 às 12h00	Berçário I e Berçário II MULTISSERIADA	Sala Livre	19/02/2024 à 17/12/2024.
Tarde 11h30 às 17h30	Maternal I e Maternal II MULTISSERIADA	Sala Livre	19/02/2024 à 17/12/2024.
HTPC: quarta-feira 17h40 às 19h40min			

CEI MARIA ROSÁRIO DA ROCHA			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	
Tarde 12h00 às 18h00	Maternal I e II MULTISSERIADA	Sala livre	19/02/2024 à 17/12/2024
HTPC: quarta-feira - 18h10 às 20h10			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 9 de 16

EMEFI PROF ^a ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 13h00 às 17h00	2ª Etapa G	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof. ^a BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA , RG 44.XXX.XXX-1	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde 13h00 às 17h00	1ª Etapa E	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof. ^a GRAZIELI RAMOS CARREIRA	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde 13h00 às 17h00	2ª Etapa H	Sala Livre – Em substituição ao Afastamento de acordo com a Lei Complementar 003 de 12/12/2001 Artigo 38 § VI - Para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos da PROF^a JANE ANDRÉIA VICTOR SOARES	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde 13h00 às 17h00	1ª Etapa H	Sala livre	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	ARTE 04 AULAS	Sala Livre -1ª Etapa – G/ 1ª Etapa – H (04 Aulas)	19/02/2024 à 17/12/2024
Manhã	EDUCAÇÃO FÍSICA 08 AULAS	TAC – Item 3 – alínea “b”/ Vaga relativas a concurso público em andamento com previsão de posse do docente após o início do período letivo. 1ª Etapa A/1ª Etapa B/1ª Etapa C/1ª Etapa D	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	EDUCAÇÃO FÍSICA 16 AULAS	TAC – Item 3 – alínea “b”/ Vaga relativas a concurso público em andamento com previsão de posse do docente após o início do período letivo. 1ª Etapa E/1ª Etapa F/1ª Etapa G/ 1ª Etapa H/2ª Etapa E/2ª Etapa F/2ª Etapa G/2ª Etapa H.	19/02/2024 à 17/12/2024
HTPC: terça-feira - 18h10m às 20h10			

EMEFI JOSÉ NUNES DOS SANTOS			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h00 às 16h00	2ª Etapa A	Sala Livre	19/02/2024 à 17/12/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 10 de 16

Tarde 12h00 às 17h00	2º Ano A	Sala livre	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	ARTE 22 AULAS	Aulas Livres – 1ª Etapa/ 2ª Etapa/ 1º Ano/ 2º Ano/ 3º Ano/ 4º Ano/ 5º Ano/ 6º Ano/ 7º Ano/ 8º Ano/ 9º Ano (22 Aulas)	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	INGLÊS 046 AULAS	Aulas Livres - 6º Ano/ 7º Ano/ 8º Ano	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	CIÊNCIAS 03 AULAS	Aulas Livres – 7º Ano (03 Aulas)	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	HISTÓRIA 09 AULAS	Aulas Livres - 6º Ano/ 7º Ano/ 8º Ano (09 Aulas)	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	HISTÓRIA 03 AULAS	Redução carga horário da Professora Maria Aparecida Borges da Silva Zampieri, RG 20.xxx.xxx-6 - 9º Ano (03 Aulas)	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	GEOGRAFIA 12 AULAS	Aulas Livres - 6º / 7º / 8º/9º Ano (12 Aulas)	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	ED. FÍSICA 22 AULAS	TAC – Item 3 – alínea “b”/ Vaga relativas a concurso público em andamento com previsão de posse do docente após o início do período letivo. Aulas Livres – 1ª Etapa, 2ª Etapa, 1º Ano/ 2º Ano/ 3º Ano/ 4º Ano/ 5º Ano/ 6º Ano, 7º Ano, 8º Ano e 9º Ano	19/02/2024 à 17/12/2024
HTPC: segunda-feira - 09h30m às 11h30			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 11 de 16

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 13 de Fevereiro de 2023.

Maria Francisca Alves Portela
Diretora do Departamento Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 12 de 16

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 072/2024 MART Data de Protocolo: 02/02/2024 CEVS: 352920321-863-000227-1-3 Data de Validade: 06/02/2025 Razão Social: GISLAINE DE FREITAS ALVES CNPJ/CPF: 2xx3xx1xxxx Endereço: AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 925 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 039/2024 MART Data de Protocolo: 16/01/2024 CEVS: 352920321-472-000268-1-6 Data de Validade: 05/02/2025 Razão Social: EMPÓRIO DA CARNE MARTINÓPOLIS LTDA-ME CNPJ/CPF: 53.420.242/0001-09 Endereço: Av. NAPOLEÃO RODRIGUES PARENTE, 295-2 PORTAL DR. JOSÉ Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK NADAN DOS SANTOS MORENO CPF: 4xx7xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 748/2023 MART Data de Protocolo: 23/10/2023 CEVS: 352920321-863-000051-1-8 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: THAIS KAZUE NAGAI CNPJ/CPF: 3xx2xx5xxxx Endereço: AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER, 724 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS KAZUE NAGAI CPF: 3xx2xx5xxxx Resp. Técnico: THAIS KAZUE NAGAI CPF: 3xx2xx5xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 85.185 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 13 de 16

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 749/2023 MART Data de Protocolo: 23/10/2023 CEVS: 352920321-863-000052-1-5 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: THAIS KAZUE NAGAI CNPJ/CPF: 3xx2xx5xxxx
Endereço: AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER, 724 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: THAIS KAZUE NAGAI CPF: 3xx2xx5xxxx
Resp. Técnico: THAIS KAZUE NAGAI CPF: 3xx2xx5xxxx
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 85.185 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 756/2023 MART Data de Protocolo: 01/11/2023 CEVS: 352920321-864-000004-1-8 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: CLINICA PILA FILHO DE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 24.941.318/0001-35
Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 128, LOJA 10 11 E 12 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO GABRIEL CARRENHO PILA CPF: 2xx8xx8xxxx
Resp. Técnico: EDISON LUIZ BAZAN MIGLIOZI CPF: 0xx8xx9xxxx
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 42473 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 14 de 16

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 755/2023 MART Data de Protocolo: 01/11/2023 CEVS: 352920321-863-000166-1-6 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: CLINICA PILA FILHO DE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 24.941.318/0001-35 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 128 LOJA, 10, 11 E 12- CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO GABRIEL CARENHO PILA CPF: 2xx8xx8xxxx Resp. Técnico: EDISON LUIZ BAZAN MIGLIOZI CPF: 0xx8xx9xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Insc: 42473 UF: SP Resp. Técnico: MARCIO KINITI UYEDA CPF: 2xx7xx6xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 60287 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 718/2023 MART Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 352920321-863-000210-1-6 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: LETICIA DO CARMO AQUOTTE CNPJ/CPF: 40.748.737/0001-01 Endereço: Av. PE. JORGE SUMMERER, 591 VILA IMAMURA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA DO CARMO AQUOTTE CPF: 3xx5xx6xxxx Resp. Técnico: LETICIA DO CARMO AQUOTTE CPF: 3xx5xx6xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 101312 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 15 de 16

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 717/2023 MART Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 352920321-863-000209-1-5 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: LETICIA DO CARMO AQUOTTE CNPJ/CPF: 40.748.737/0001-01 Endereço: Av. PE. JORGE SUMMERER, 591 VILA IMAMURA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LETICIA DO CARMO AQUOTTE CPF: 3xx5xx6xxxx
Resp. Técnico: LETICIA DO CARMO AQUOTTE CPF: 3xx5xx6xxxx
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 101312 UF: SP
Resp. Técnic-: ANA PAULA DO CARMO AQUOTTE CPF: 2xx1xx5xxxx
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 101301 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 16 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Que Prorroga Licença Concedida Por Moléstia Devidamente Comprovada ao Vereador Antonio Lúcio dos Santos, e dá Outras Providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 0108, em 09/02/2024, pelo Vereador Antonio Lúcio dos Santos, em que requer prorrogação da “Licença Por Moléstia Devidamente Comprovada”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme Atestado Médico anexo, emitido pelo Dr. Felipe F. P. Gaia - Neurocirurgia - CRM/SP 117.398 (Instituto do Cérebro e da Coluna - Presidente Prudente);

Considerando o artigo 8º, V; artigo 11, II, §2º; artigo 15, II, “a” e artigo 15, §1º, “c” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Licença Concedida Por Moléstia Devidamente Comprovada, ao **Vereador Antonio Lúcio dos Santos**, no período de 09 de fevereiro de 2024 a 08 de maio de 2024.

Art. 2º - A licença-saúde do edil, permanece bancada pelo respectivo regime previdenciário (INSS).

Art. 3º - Nos termos do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, fica convocada a suplente do vereador, GISELE DE SOUZA, do Partido Verde.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 8º do Regimento Interno, ficam dispensados o compromisso de posse, já prestado em 04/12/2023, e a declaração pública de bens.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a contar de 09/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, em 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....